

A ATUAÇÃO DO MOVIMENTO NACIONAL DE LUTA POR MORADIA NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

Valdirena da Rocha Pires¹
Luciene Pazinato da Silva²
Shara Daniel Lopes³
Géssica Santos Moreira⁴

Resumo

A luta por moradia digna é um tema relevante para o Serviço Social quando se discutem os direitos sociais, principalmente os da população de baixa renda no país. É a partir da Constituição Federal do Brasil (1988) que o direito à moradia é assegurado, porém para sua efetivação tem sido fundamental a luta dos movimentos sociais. Desta forma, pesquisou-se sobre o Movimento Nacional de Luta por Moradia - MNLM — que, desde 1990, tem atuado como movimento social organizado nacionalmente —, para desvelar a trajetória desta luta nestes 30 anos de atuação. O objetivo desta pesquisa em andamento engloba o estudo das trajetórias de vidas originárias do movimento, formação política, ocupações em propriedades de função social e a própria auto-organização para se estabelecerem em territórios conquistados. Este estudo permite aproximar-se da realidade social do déficit habitacional do país. O referencial teórico pautou-se em movimentos sociais, no direito à moradia e na política urbana. Para a pesquisa empírica, optou-se pela metodologia qualitativa, com o método de história oral, em entrevista com liderança do movimento na Região Metropolitana de Curitiba, bem como com depoimentos de lideranças no Brasil. A divulgação da dinâmica interna e externa do MNLM tem proporcionado ao movimento conquistas importantes, porém com repressão proposital às conquistas efetivadas deste fenômeno social.

Palavras-chave: Movimentos sociais. Luta por moradia. Déficit habitacional. Movimento Nacional de Luta por Moradia.

1 Introdução⁵

Esta pesquisa é resultado prévio de estudos realizados no projeto de pesquisa intitulado *Déficit Habitacional em Curitiba e a Luta dos Movimentos Sociais por Moradia*, o qual faz parte do Grupo de Estudos Trabalho Formação e Sociabilidade (GETFS), vinculado ao curso de graduação em Serviço Social do Centro Universitário Internacional – Uninter. As discussões ocorridas em 2020 tiveram como tema o déficit habitacional e os movimentos sociais no Brasil. A pesquisa empírica usou o método da história oral, na sua modalidade trajetórias de vida, com a coordenadora estadual do Movimento Nacional de Luta por Moradia (MNLM), no estado do Paraná.

Em função do isolamento social provocado pelo COVID-19, encontros do projeto de pesquisa e a entrevista ocorreram *on-line* via aplicativo Zoom.us. Por meio delas, notou-se a

¹ Assistente Social/UNIBRASIL, Mestra/UEPG. Coord. do Grupo de Pesquisa Déficit Habitacional em Curitiba e a Luta dos Movimentos Sociais por Moradia/UNINTER. E-mail: valdirene.p@uninter.com.

² Cientista Social e Mestra/UFPR – Doutora em Ciências Sociais/PUC-SP –, integrante do Grupo de Pesquisa /UNINTER – orient. Profa. Valdirene da R. Pires. E-mail: lu_pazinato@hotmail.com.

³ Graduanda em Serviço Social/UNINTER - integrante do Grupo de Pesquisa/UNINTER - orientadora Profa. Valdirene da Rocha Pires. E-mail: saradanielopes@hotmail.com.

⁴ Assistente Social/UNINTER, integrante do Grupo de Pesquisa/UNINTER - orientadora Profa. Valdirene da Rocha Pires. E-mail: gessymoreira1802@gamil.com.

⁵ Resultado preliminar do projeto de pesquisa *Déficit Habitacional em Curitiba e a Luta dos Movimentos Sociais por Moradia*, curso de Serviço Social. Curitiba-PR.

viabilidade de uma análise inicial sobre o referido Movimento Social. O objetivo é apresentar a história/trajetória de atuação do MNLM e suas conquistas.

A justificativa para esse estudo respalda-se nos elementos apontados pela entrevistada, quando afirma que uma das formas de a academia contribuir para a luta social do Movimento é dar visibilidade às suas bandeiras e trajetória no contexto da sociedade capitalista. As questões norteadoras da pesquisa são: qual é o histórico de lutas do movimento pelo direito à moradia na região metropolitana de Curitiba (RMC)? Quais os desafios encontrados pelo movimento para acesso ao direito à moradia? Partimos da hipótese de que a demanda por habitação digna é uma questão de direito social inerente à condição humana.

2 Desenvolvimento

No Brasil, o déficit habitacional é uma das expressões da “questão social”⁶ mais aguda e mais visíveis nos bairros periféricos dos grandes centros urbanos, como por exemplo, na cidade de Curitiba/PR. Como explica Silva (2014), o censo de 2010 (IBGE, 2012) apontou que “88,6% dos aglomerados subnormais⁷ do país concentravam-se em vinte regiões metropolitanas, constando Curitiba, a qual ocupa o 12º lugar em população residente nestes espaços” (SILVA, 2014, p. 236).

Sobre o fenômeno dos aglomerados urbanos e processo de favelização ao longo do século XX, verifica-se que, a partir de 1940, além da pobreza e desigualdade em expansão, as classes populares vivenciam a precarização e a informalidade nas relações de trabalho e, por consequência, a insuficiência de renda. A este cenário, soma-se a ausência de ações do Estado no sentido de destinar investimentos ao campo da Política Habitacional de modo a atender as reais necessidades da população de baixa renda.

Diante da escassez, tanto de moradias populares, quanto de condições de renda para acessá-la no mercado privado, uma das alternativas de moradia encontradas pelas famílias menos favorecidas economicamente é a ocupação de áreas/terrenos ociosos no meio urbano. Nos processos de organização e ocupação dos espaços vazios das cidades estão os movimentos sociais de luta por moradia.

O fato contundente é que, historicamente, os movimentos sociais tiveram um papel importante na conquista de direitos sociais, presentes na Constituição Federal Brasil de 1988

⁶ “Questão social” entendida como o amplo conjunto de disparidades sociais cuja raiz está localizada no conflito entre capital versus trabalho.

⁷ Aglomerado subnormal é uma forma de ocupação irregular de terrenos de propriedade alheia para fins de habitação em áreas urbanas, cuja urbanização é irregular, carecendo de equipamentos públicos essenciais (IBGE, 2012).

(BRASIL, 1988), bem como na conscientização e organização das camadas populares, dando visibilidade a diversas expressões da “questão social” presentes em seu dado momento, entre elas a escassez de moradias populares (GOHN, 2000).

Dando destaque para os movimentos sociais de luta por moradia, compreendemos a importância dessa organização da sociedade civil para a conquista da moradia, como um direito social previsto no Art. 6 da Constituição Federal de 1988⁸. Entretanto, a moradia, protegida com normas jurídicas, reconhecida como direito social e fundamental na constituição cidadã, não a torna de fato um direito efetivo para todos. A situação da moradia no Brasil provoca grande impacto na vida das classes menos favorecidas econômica e socialmente, trazendo demandas que seriam de responsabilidade do Estado atendê-las, mas na maioria das vezes são descartadas.

A partir da breve exposição teórica sobre o déficit habitacional e movimentos sociais, selecionamos algumas falas preliminares para relatar a pesquisa empírica, feita por meio de história oral, trajetória de vida.

O relato da trajetória de vida da coordenadora no MNLM coincide com as transformações sociais e econômicas urbanas nas regiões metropolitanas, incluindo a ocupação pelo movimento na cidade de Almirante Tamandaré, município da RMC.

No relato da coordenadora do MNLM:

Estou nessa luta do movimento de moradia há 25 anos. Nas lutas sociais bem antes, mas levando mesmo a questão da moradia, reforma urbana, direito a cidade, direito a casa não só como casa, mas como um local habitável há 25 anos. Desde quando eu vim morar aqui nesse lugar de onde estou falando que é aqui em Almirante Tamandaré⁹ na Vila União. Um local que foi ocupado no começo dos anos [19]95, janeiro de [19]95 no começo do governo Lerner.

No depoimento da liderança nacional sobre o MNLM a partir de iniciativas locais e a crise econômica do país na década de 1990:

[...] MNLM não foi uma tarefa difícil na verdade o movimento veio para facilitar os processos articulatórios dessas iniciativas locais que já existiam que eram conseguidas pelas federações de bairros, pelas associações, pelos pequenos coletivos que surgiam a partir das ocupações dos territórios urbanos, então essa década de [19]90, foi uma década de muitos efervescência, de muita luta [...]

⁸ O direito à moradia só foi incluído no rol de direitos sociais do artigo 6º por força do disposto na Emenda Constitucional de nº 26, de 14 de fevereiro de 2000. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc26.htm. Acesso em: 30 nov. 2020.

⁹ O município de Almirante Tamandaré situa-se na RMC, foi criado no ano de 1947; está composto por 44 bairros dos quais aproximadamente 23 estão localizados na área rural. O município conta com uma população de aproximadamente 103.204 pessoas (IBGE, 2010), sendo que 98.892 residem na área urbana e 4.312 na área rural (SOUZA; PIANOVSKI, 2019).

Sobre o déficit habitacional, continua a coordenadora:

No momento em que as pessoas não têm como pagar o seu aluguel, ela precisa achar outro meio de morar. Ou os governantes a fazem como política pública e entrega pra essa população ou a população vai dar o seu jeito [...]

A respeito da história e a luta do movimento social por moradia:

O MNLM veio pra Curitiba esse ano [1995]. Nós já estávamos ‘dentro’ da Central de Movimentos Populares, tinha uma equipe ali dentro a’ foi colocado quais movimentos participaria e ai dentro da CMP minha tarefa foi trabalhar [no MNLM] e pra eu trabalhar [...] eu teria que passar primeiro por um encontro para poder me tornar uma coordenadora estadual e foi o que aconteceu.

Mesmo com os programas sociais, não é possível atender o déficit habitacional existente para a população de baixa renda:

[...] começamos a trabalhar de verdade como Movimento Nacional, daí fizemos o segundo encontro que aconteceu aqui em Curitiba e assim foi indo até chegar nesse momento que com a vinda dos programas habitacionais ‘Minha casa minha vida’ a questão da ocupação e outras coisas ficou meio parado e ficamos trabalhando mais com a questão institucional, mas, não deixando de defender a ocupação e o uso da terra. [...]

A história do movimento social por moradia:

O Movimento Nacional quando nasceu em 1990 ele nasceu de vários grupos que se falava em Moradia que lutava pela reforma urbana então, ele nasceu lá em Goiás. Lá nasceu o Movimento [...] e aqui tinha representantes [...] tinha mais algum de Curitiba, um senhor que já faleceu. Foi dentro da CMP que eu conheci esse pessoal e foi através do Ancelmo que era liderança nacional do movimento que eu comecei a participar e que foi puxado o primeiro encontro Estadual que foi aqui no Paraná em Londrina e eu participei.

Da trajetória de vida à própria trajetória do movimento social:

Através das reuniões, através de visitas nas famílias, assembleias. Tem gente que ocupa, mas não tem a consciência de que aquilo é irregular e quando vem a bomba, fala-se que vai ter o despejo a pessoa se assusta e começa a participar e começa a aceitar com que a gente fale pra ela. Aí ela começa a aprender na prática né? Começa entender a teoria fazendo a prática. Então é nesses momentos.

Da liderança nacional, a gênese da política de habitação popular no Brasil:

[O] movimento de luta pela moradia, é eu acho que não só isso em [19]93 a nossa luta na articulação inclusive o painel nacional de moradia popular que visou e que segurou a época a elaboração do primeiro projeto de lei de iniciativa popular, o fundo nacional de moradia popular, aqui se desdobrou na constituição do Ministério da Cidade, do conselho da cidade, se desdobrou numa política de financiamento para habitação, então isso tudo é origem dessa política, dessa ação [...]

Desta maneira, conforme podemos observar nos relatos da entrevistada, a luta do MNLM se apresenta como uma importante estratégia de enfrentamento da ausência de políticas sociais públicas que viabilizem o acesso à moradia das camadas populares.

3 Considerações finais

Ao apresentar preliminarmente a história/trajetória de atuação do MNLM e lutas por moradia digna, é possível refletir que o déficit habitacional nas regiões metropolitanas do Brasil que atinge a população de baixa renda, conforme apresentado pelos teóricos da questão urbana, coincide com as próprias transformações econômicas sofridas pelo país.

Mesmo em fase de análise da pesquisa empírica, podemos apontar que o Estado brasileiro tardou em planejar uma política de habitação durante a redemocratização. O direito à moradia só se tornou parte da agenda política como direito social a partir da organização e da pressão do MNLM na década de 1990, conforme depoimento das lideranças do Paraná e do Brasil.

Referências

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 21 maio 2019.

GOHN, M. da G. 500 anos de luta sociais no Brasil: movimentos sociais, ONGs e terceiro setor. **Mediações. Revista de Ciências Sociais**, Londrina-PR, v. 5, n. 1, 2000. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/mediacoes/article/view/9194>. Acesso em: 15 out. 2020.

IBGE. 2012. Disponível em: <http://ibge.gov.br>. Acesso em nov. 2020.

MEDEIROS, Alexsandro M. Movimentos sociais. *In: Sabedoria Política*, Jacareacanga/Parintins-AM, 2014. Disponível em: <https://www.sabedoriapolitica.com.br/ci%C3%A9ncias-politica/movimentos-sociais/> Acesso em 15 de out. 2020.

SCHUMACHER, Cristiano (org.). MNLM 30 anos, refletindo sobre nossa história. **MNLM Brasil/Facebook**, Curitiba, 22 de jul. 2020. Disponível em: <https://www.facebook.com/MNLMBrasilOficial/videos/608189740075211/?sfnsn=wiwspwa&extid=JwbFoLGoZqHQsj6D&d=w&vh=e>. Acesso em jul. 2020.

SANTOS, Hilma de Lourdes. Coordenadora estadual do Movimento Nacional de Luta por Moradia (MNLM), no Estado do Paraná. [Entrevista cedida] via Zoom.us ao Projeto de

Pesquisa Déficit Habitacional em Curitiba e a Luta dos Movimentos Sociais por Moradia. Curitiba, 10 jun. 2020. Degravação por Shara Daniel Lopes.

SILVA, Madianita N. da. Produção dos espaços informais de moradia e tendências de organização socioespacial do território na metrópole de Curitiba. *In*: RIBEIRO, Luiz César de Queiroz (coord.). **Curitiba**: transformações na ordem urbana. Rio de Janeiro: Observatório das Metrôpoles, 2014. Cap. 6, p. 231-259. (Série Transformações na Ordem Urbana das Metrôpoles Brasileiras (1980-2010)).

SOUZA, M A. de; PIANOVSKI, Regina B. (org.). **Retratos da Região Metropolitana de Curitiba – Paraná**: campo, sujeitos e escola pública. Curitiba: UTP, 2019.